

Republica-se, extrato publicado no Diário Oficial nº 8954 de 03/07/2015, página 62.
 EXTRATO DO EMPENHO Nº 286/2015
 PROCESSO Nº 33/007.029/2015
 PREGÃO PRESENCIAL 011/2015
 FAVORECIDO: Comercial Isototal Ltda
 OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.950,00 (Doze mil e novecentos e cinquenta reais);
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
 - Natureza de Despesas: 449052.08;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 01/07/15
 ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 13/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas disposições contidas no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe Inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014, publicada no DO nº 8.687, de 2/6/2014, p. 51-59), nas disposições do Edital da Comissão de Concurso nº 12, de 22/6/2015, publicado no DO nº 8.946, de 24/6/2015, p. 48-50, e de acordo com as deliberações constantes da Ata da Comissão de Concurso nº 14, de 6/7/2015, **TORNA PÚBLICO** a distribuição dos recursos interpostos contra os resultados preliminares das provas orais de arguição e de tribuna – quarta etapa, como segue:

1. DOS RECURSOS NÃO CONHECIDOS

1.1 Antes da distribuição do recurso interposto, a Comissão de Concurso o analisou previamente quanto ao preenchimento das condições de sua admissibilidade, em especial, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a regularidade formal.

1.2 Por não estarem presentes todos os requisitos de admissibilidade de que tratam os itens 4.2 e 4.2.1 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015, p. 48-50) combinado com as disposições pertinentes da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014, p. 51-59), de forma definitiva, não foram conhecidos os recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	GRADE	RAZÕES
01000322	Julio Cesar do Nascimento	TRIB	01	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).
01000322	Julio Cesar do Nascimento	TRIB	02	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 02/06/2014).
01000322	Julio Cesar do Nascimento	TRIB	03	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).
01000322	Julio Cesar do Nascimento	TRIB	05	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 02/06/2014).
01004883	Daniel de O F Calemes	TRIB	05	Infringência dos subitens 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).
01017250	Vinicius Fernandes C Curi	TRIB	02	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).

01017250	Vinicius Fernandes C Curi	TRIB	05	Infringência dos subitens 2.3, 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).
01018779	Fernando E S de Andrade	TRIB	01	Infringência dos subitens 2.8, 2.8.3 e 2.8.9 do Edital/Comissão de Concurso/Nº 12, de 22/6/2015 (DO nº 8.946, de 24/6/2015) c/c. subitem 25.1 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014 (DO nº 8.687, de 2/6/2014).

1.2.1 De acordo com o disposto no subitem 25.10 da Deliberação/CSDP nº 13, de 19/5/2014, publicada no DO nº 8.687, de 2/6/2014, p. 51-59, "em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recursos ou recurso de gabarito e/ou de resultados oficiais definitivos".

2. DOS EXAMINADORES

2.1 Para fins de distribuição dos recursos interpostos contra os resultados preliminares das provas orais de arguição e de tribuna, os Examinadores aptos a funcionarem como Relatores e Revisores ficam assim enumerados:

NÚMERO	EXAMINADOR
01	Cahuê Duarte e Urdiales (Defensor Público)
02	Homero Lupo Medeiros (Defensor Público)
03	Humberto Bernardino Sena (Defensor Público)
04	Igor César de Manzano Linjardi (Defensor Público)
05	Jane Inês Dietrich (Defensora Pública)
06	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas (Advogada - OAB/MS)
07	Lucienne Borin Lima (Defensora Pública)
08	Luiz Carlos Saldanha Rodrigues Junior (Advogado - OAB/MS)
09	Luiz Renato Adler Ralho (Advogado - OAB/MS)
10	Rogério Mayer (Advogado - OAB/MS)
11	Ronald Calixto Nunes (Defensor Público)
12	Sandro Rogério Monteiro de Oliveira (Advogado - OAB/MS)
13	Valdirene Gaetani Faria (Defensora Pública)

3. DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 O conjunto de recursos válidos foi inicialmente organizado, levando-se em consideração o número crescente da inscrição originária do candidato no Concurso Público.

3.2 Uma vez sequenciados por números crescentes de inscrições originárias, os recursos foram organizados para distribuição, levando-se em consideração a precedência do número de questões e das grades de avaliações, constante no somatório dos resultados (documento disponibilizado somente ao candidato).

3.3 Na distribuição dos recursos, a Comissão de Concurso cuidou, para não designar como Relator ou Revisor, o mesmo Examinador que avaliou o candidato.

3.4 Estando presentes os pressupostos de admissibilidade, os recursos interpostos contra os resultados preliminares das provas orais de arguição e de tribuna ficam assim distribuídos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	GRADE/	REL	REV
			QUESTÃO		
01000250	Sara Zam Segura Marçal	TRIB	01	11	03
			02	04	08
			04	08	11
			05	11	03
01000683	Marcos Braga da Fonseca	TRIB	01	03	04
			05	04	11
01000748	Vitor Plenamente Ramos	ARG	342 DPP	07	02
			551 DAD	06	09
01002970	Karina Figueiredo de Freitas	TRIB	01	04	11
			02	11	08
			03	03	04
			04	08	03
			05	03	11
01003836	Guilherme Paulo Marques	TRIB	01	08	11
			02	08	04
			03	04	03
			04	11	08
			05	03	04

01004590	Lucas Lima da Rocha	TRIB	01	08	11
			05	03	04
01004786	Ester Quintanilha Nogueira	ARG	181 DPC	05	13
			434 DCO	09	06
		TRIB	802 DDI	02	13
			01	04	08
	02	11	04		
01004816	Luana Simões de O Gomes	ARG	301 DPP	01	02
01005766	Jamile Gonçalves Serra Azul	ARG	240 DPN	07	02
			511 DAD	12	10
		TRIB	03	04	08
			04	03	11
01005707	Vagner Fabrício V Flausino	TRIB	01	11	08
			03	04	03
01007203	Osvaldino Lima de Sousa	ARG	248 DPN	07	02
			342 DPP	07	02
			420 DCO	06	12
			551 DAD	12	09
01007360	Fernanda Leal Barbosa	ARG	449 DCO	06	10
			545 DAD	09	06
		TRIB	01	03	04
			02	04	08
			03	03	08
			04	08	11
	05	11	04		
01007645	Dione Braz da Silva	TRIB	01	04	08
			02	08	11
			03	03	08
			04	08	03
			05	04	08
01008668	Rodolfo Tomaz de Oliveira	TRIB	01	08	03
			02	11	04
			03	03	08
			04	08	03
	05	11	04		
01008900	Érica Leoni Ebeling	ARG	211 DPN	01	02
			310 DPP	01	02
			535 DAD	10	09
			411 DCO	09	06
01008919	Bruno Augusto de R Louzada	TRIB	02	08	04
			04	03	11
			05	11	03
01008927	Gabriele Estábil de Freitas	TRIB	02	08	04
			05	11	03
01008943	Mariane Gomes Duarte	TRIB	02	08	04
			03	04	08
			04	03	11
			05	11	04
01009230	Eurico Bartolomeu R Neto	TRIB	01	03	11
			02	08	04
			03	03	08
			04	11	08
			05	03	11
01009290	Tessaline L H V dos Santos	ARG	240 DPN	07	02
01011510	Danilo Hamano S Campos	TRIB	01	04	08
			04	03	11
			05	11	03
01011570	Marcel Antão de Macedo	TRIB	01	03	08
			02	11	04
			03	08	03
			04	11	08
			05	03	11
01012428	Lucas Matheus Molina	ARG	434 DCO	06	12
			509 DAD	09	06
			816 DDI	13	02
		TRIB	01	11	03
			03	03	04
	05	04	03		

01012819	Lucas Soares e Silva	TRIB	ARG	343 DPN	07	02
			01	08	11	
			02	04	08	
			05	04	03	
01016318	Joanara Hanny M Gomes	TRIB	03	04	03	
			05	03	11	
01017632	Agenor Marinho de S Júnior	ARG	342 DPP	07	02	
			551 DAD	12	09	
		TRIB	02	08	11	
01018442	Raquel El-Bachá Figueiredo	TRIB	01	08	03	
			02	04	08	
			03	03	04	
			04	08	11	
			05	11	03	
01019333	Cristiane Achilles Guedes	TRIB	01	08	11	
			02	11	04	
			03	08	04	
			05	04	03	
01020544	Rafael Duque de Freitas	TRIB	05	11	03	
01021524	Natanael Claudino de A Junior	TRIB	01	04	08	
			03	03	04	
			05	04	03	
01020595	Marco Túlio Felix Rosa	TRIB	01	04	08	
			04	11	03	
			05	03	11	

LEGENDAS

ARG	Prova Oral de Arguição
DAD	Direito Administrativo
DCO	Direito Constitucional
DDI	Direitos Difusos e Coletivos
DPC	Direito Processual Civil
DPN	Direito Penal
DPP	Direito Processual Penal
REL	Examinador Relator
REV	Examinador Revisor
TRIB	Prova Oral de Tribuna

3.5 Os recursos interpostos contra os resultados preliminares das Provas Oraís de Arguição e de Tribuna serão julgados pela Comissão de Concurso, conforme disposto no subitem 25.5.1 da Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DO nº 8.687, de 02/06/2014, p. 51-59 (Regulamento do XVII Concurso Público da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul).

3.6 As decisões dos recursos interpostos contra os resultados preliminares das Provas Oraís de Arguição e de Tribuna serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo edital de conhecimento público poderá ser disponibilizado, como subsídio, também pela internet no site oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (www.defensoria.ms.gov.br).

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA "D" Nº 302/2015 DPGE, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes da classe de Defensor Público de Entrância Especial, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
863114-1	Esveraldo Torres Cano	Defensor Público	N	1	26/6/2015	Atestado
696080-1	Guilherme Cambráia de Oliveira	Defensor Público	N	3	1 a 3/7/2015	Atestado
712663-1	Ligiane Cristina Motoki	Defensor Público	N	1	12/6/2015	Atestado

Campo Grande, 7 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 303/2015 DPGE, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,